



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 13/05/2025 14:43:53,447 - PL261424  
EMC471/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.471/2025

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à Meta 6.a do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifica-se a **Meta 6.a do objetivo 6 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 6.a. Garantir a oferta de matrículas de tempo integral na perspectiva da educação integral, com, no mínimo, sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, preferencialmente em turno único em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE..”

**JUSTIFICATIVA**

A ampliação das metas para 75% das escolas públicas e 50% dos estudantes reflete a necessidade de acelerar a universalização da educação integral como política estruturante para enfrentar desigualdades educacionais. O aumento percentual reconhece a urgência de expandir esse modelo, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade que dependem da escola como espaço de proteção social e desenvolvimento integral. A mudança corrige a timidez da meta anterior, que mantinha a educação integral como política marginal, e alinha o PNE às evidências que demonstram os impactos positivos do tempo integral na redução de disparidades regionais e socioeconômicas, garantindo que mais estudantes tenham acesso a jornadas ampliadas com atividades pedagógicas, culturais e esportivas qualificadas.

Sala da Comissão, \_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

